DECRETO Nº 1080 de 3 de maio de 1.972

Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.4.0.02 - Encargos diversos

08 - Autenticação de documentos, lavraturas de escrituras e outros.....Cr$ 500,00

SERVIÇOS URBANOS

Água e esgotos

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

02 - Luz e fôrça .....Cr$ 1.000,00

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

02 - Luz e fôrça.

F.P.M.....Cr$ 1.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo / Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.4.0.02 - Encargos diversos

09 - Eventuais.....Cr$ 500,00

SERVIÇOS URBANOS

Água e esgotos

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

01 - Serviços de reforma, limpeza,

continua fls. 2.-

conservação e higiêne.

F.P.M.....Cr$ 2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 3 de maio de 1.972.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário